

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53302/2025 -

12/11/2025 13:11

PROCESSO 1935/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO № 1238/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, para que, junto ao Departamento de Obras (equipe elétrica), Sr. José Paulo de Almeida Rossanezi, para que providencie o reparo na iluminação com a troca de luminárias de LED queimada no cruzamento da Rua Alny antonio Guimarães com a Rua Frei Antônio Preto, Jardim Casagrande, REITERANDO A INDICAÇÃO N° 1216/2025, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato dos comerciantes, moradores, ciclistas, pedestres, motociclistas e motoristas, estes relataram que a iluminação pública de maior luminosidade e eficiência (LED) recentemente trocada, já conta com uma luminárias queimada ou inoperante no local indicado, que por se tratar de um cruzamento, vem colocando em risco o transito no local.

Assim, necessário se faz a revisão na iluminação no local indicado, pois a via é muito acessada pelos munícipes e por pessoas que se encontram em a nossa cidade.

A atenção do Poder Público é necessária, pois a segurança no referido local irá melhorar, assim como a qualidade de vida dos moradores para poder aproveitar melhor e com a devida segurança os locais do referido local.

Em face do exposto, solicito a colaboração do Chefe do Executivo de Bebedouro para atender em regime de "**URGÊNCIA**" a presente propositura, uma vez que revestida de interesse público a troca de todas as lâmpadas de LED inoperantes.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de novembro de 2025.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER VEREADORA LÍDER DO PSD

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=BBR8HM9V9390J47D, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BBR8-HM9V-9390-J47D

